



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 04-2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. EDILBERTO DUDU /PT

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADANIA TERESINENSE AO SR.
SÉRGIO CLAUDINO LOUREIRO
NUNES, NA FORMA QUE
ESPECIFICA.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Sérgio Claudino Loureiro Nunes* na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Edilberto Borges - (PT) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 05 de agosto de 2024.

EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA:27327701320
7701320

Assinado de forma digital por EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA:27327701320
Data: 2024.08.14 10:18:07 -0300

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Sérgio Claudino Loureiro Nunes, Presidente do projeto “Nós Propomos” que pretende promover uma educação participativa e democrática no ensino de Geografia junto às escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio no contexto atual. Tal projeto já se encontra presente em diversos países, estando presente no Brasil desde 2017.

Visando promover convênios e parcerias com escolas cooperativas no Piauí, estará presente no período de 25 a 31 de agosto de 2024, o Fundador do Projeto Nos Propomos, o Professor Sérgio Claudino, da Universidade de Lisboa.

Isto posto, e aproveitando a presença de ilustre autoridade, que já instalou o PROJETO NÓS PROPOMOS EM TERESINA, CAMPO MAIOR e diversos outros municípios do país, solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil, Piauí e Teresina, na área da Educação, Ciência e Tecnologia e Cidadania.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 05 de agosto de 2024.

EDILBERTO
BORGES DE
OLIVEIRA:2732
7701320

Assinado de forma
digital por EDILBERTO
BORGES DE
OLIVEIRA:27327701320
Data: 2023.06.14
10:24:07 -0300

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.